



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA
EDITAL DE SELEÇÃO PARA INSCRIÇÕES AVULSAS EM DISCIPLINAS
ANO: 2023

A Coordenação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Metalúrgica faz saber que estarão abertas as inscrições para seleção de inscrições avulsas em disciplinas do Curso de Mestrado em Engenharia Metalúrgica, criado em 24/11/93, pela Resolução nº 165/93, do Conselho Universitário, calendário referente ao ano letivo de 2023.

1. Das áreas de concentração

- Modelamento e Simulação de Processos e Fenômenos
- Processamento e Caracterização de Materiais

2. Dos candidatos

Poderão candidatar-se os graduados em cursos de Engenharias, Química e Física. Demais áreas poderão ser consideradas com número de aprovados limitados a 10% das vagas. Os alunos da UFF regularmente matriculados nos Cursos de Graduação em Engenharias e Graduação ou Licenciatura em Física, Matemática e Química também poderão se inscrever no presente edital.

3. Dos documentos necessários

- 3.1. Cópias da carteira de identidade e CPF
- 3.2. *Curriculum Vitae* no formato [Lattes](#), com documentos comprobatórios enviados *somente* no ato da inscrição.
- 3.3. Cópia do histórico escolar (HE) do curso de graduação.
- 3.4. Cópia do diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação. Os títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes na Resolução CEP nº. 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre aceitação destes títulos.
- 3.5. As inscrições avulsas em disciplina(s) da grade do Curso de Mestrado estão condicionadas, em caso de aprovação nessa seleção, à apresentação do diploma de graduação reconhecido ou de declaração que de matrícula ativa na UFF em Cursos de Graduação em Engenharias e Graduação ou Licenciatura em Física, Matemática e Química.

4. Inscrição

As inscrições serão realizadas, conforme calendário definido no Item 9, exclusivamente por meio de formulário eletrônico com acesso no endereço <http://ppgem.sites.uff.br/selecao2023/>. Todos os documentos comprobatórios constantes no Item 3 deverão ser encaminhados por meio deste formulário eletrônico. Os documentos devem ser anexados ao formulário em formato *pdf*. Não serão aceitos documentos enviados por e-mail seja durante o período de inscrições ou mesmo após encerradas as inscrições. As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção e divulgadas conforme o calendário definido no Item 7.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA

5. Número de vagas

Para os candidatos graduados ou com licenciatura, o número total de vagas é 10 (dez) por semestre, sendo 8 (oito) para candidatos nacionais e 2 (duas) para candidatos estrangeiros. Não havendo candidatos estrangeiros, as vagas correspondentes poderão ser aproveitadas por candidatos nacionais. Para os candidatos que se encontram regularmente matriculados na UFF em Cursos de Graduação em Engenharias e Graduação ou Licenciatura em Física, Matemática e Química, o número total de vagas é 10 (dez) por semestre.

6. Da seleção

A seleção dos candidatos é composta pela avaliação efetuada por uma Comissão de Seleção, designada pelo Colegiado do PPGEM, em uma única fase para:

- Exame das informações prestadas e análise do Histórico Escolar (coeficiente de rendimento) de graduação e do Curriculum Vitae (formato Lattes) quanto à experiência profissional e/ou experiência acadêmica (atividades de Monitoria, Iniciação Científica e/ou Tecnológica, produção de artigos científicos) na área do conhecimento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais e afins.

7. Dos critérios de aprovação e classificação

A classificação dos candidatos será realizada com bases nos graus atribuídos à análise do Histórico Escolar (HE) e do Curriculum Vitae (Lattes). Os candidatos que alcançarem média final superior ou igual a 6 (seis) serão considerados aprovados.

8. Das disposições finais

8.1 – A Comissão designada pelo Colegiado do PPGEM será responsável pela aplicação dos critérios descritos no presente edital.

8.2 – A homologação dos resultados será realizada pelo Colegiado do PPGEM.

8.3 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada pelo Colegiado do PPGEM.

8.4 – A inscrição neste processo seletivo implica no conhecimento e na aceitação pelo candidato das normas estabelecidas nesse edital e na Decisão No. 04/2013 do Colegiado do PPGEM de 17/09/2013, das quais não poderá alegar desconhecimento.

8.5 – A aprovação nesse processo seletivo não assegura ao candidato sua aprovação automática como aluno regular do Curso de Mestrado do PPGEM.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA

9. Calendário

1º semestre de 2023	
Inscrições	09 a 30 de janeiro
Homologação das Inscrições	01 de fevereiro
Resultados	15 de fevereiro
Inscrição em Disciplinas	27 de fevereiro a 2 de março
Período letivo: 1º semestre	13 de março a 28 de julho
2º semestre de 2023	
Inscrições	03 a 21 de julho
Homologação das Inscrições	25 de julho
Resultados	09 de agosto
Inscrição em Disciplinas	11 a 16 de agosto
Período letivo: 2º semestre	21 de agosto a 22 de dezembro

Volta Redonda, 21 de dezembro de 2022.

Professor Luciano Pessanha Moreira
Coordenador Programa de Pós-graduação em Engenharia Metalúrgica
Universidade Federal Fluminense

Aprovado pelo Colegiado do PPGEM na 10ª Reunião Ordinária realizada em 20/12/2022

Av. dos Trabalhadores, 420, Vila Santa Cecília – Volta Redonda / RJ - Brasil
CEP 27255-125 Tel. Fax.: +55 24 2107-3742

ppgem.vpm.vej@id.uff.br

ppgem.sites.uff.br